PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: SANTANA DO ITARARÉ



1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município:

CNPJ:

SANTANA DO ITARARÉ

76.920.826/0001-30

Endereço:

PRAÇA FREI MATHIAS DE GÊNOVA, 184

UF:

CEP:

Telefone: (43)

3526 1223

Conta Corrente: nº

84.970-000

Agência:

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1951-0

Praça de Pagamento:

WENCESLAU BRAZ

1951006000001379 **DEPOSITOS DE ENTIDADES PUBLICAS**

PARANÁ

Responsável:

JOSÉ DE JESUS ISAC

CPF:

650.438.639-00

CI/Órgão Expedidor: Cargo:

4.293.817-3/SESP

PREFEITO MUNICIPAL

Função:

EXCEUTIVO

2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

A proposição do município de Santana do Itararé/PR de aquisição de calcário para correção e manejo de solos (recuperação, conservação, manutenção) em propriedades de pequenos e médios produtores rurais, leva em conta a necessidade de se obter soluções criativas, que possam se traduzir em melhorias das qualidades de vida dos agricultores. O projeto em evidência tem como meta beneficiar 80 (OITENTA) produtores rurais em vários Bairros do Município. A participação no PIB do município está assim distribuída: serviços (52,89%), agropecuários (43,23%) e indústria (3,88%). Os principais produtos agropecuários são milho, feijão, mandioca, leite e gado de corte e com médio índice de grandes lavouras como, soja, trigo e cana-de-açúcar, alem do crescimento da fruticultura e apicultura. O município apresenta uma área de 251,04 km², com uma população de 5.249 habitantes, sendo 3.456 pessoas residentes na área urbana e 1.793 pessoas residentes na área rural (ultimo censo), com Índice de Desenvolvimento Humano – IDH-M de 0,696 considerado abaixo da media nacional. Sendo que a maioria da população depende que exclusivamente da agricultura e conta com um expressivo número de famílias que trabalham como volante rural (boias-frias) e se encontram em condições de privação econômica ou risco pessoal e social.

O projeto vem buscar no mercado uma tecnologia alternativa que seja capaz de cumprir as necessidades de manutenção e/ou melhoria da qualidade do solo, em seus aspectos químicos, físicos e biológicos com economia e rapidez, alterando e aumentando a produção e qualidade dos produtos. A grande extensão rural e com a grande procura pelo corretivo de solo, o trato com a terra que envolve as correções e manejos de solos em propriedades agrícolas de inúmeros produtores sem condições financeiras para adquirirem os produtos e a contratação de serviços de terceiros, obriga a atitude de esta municipalidade procurar no âmbito do Governo Estadual através da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento -SEAB coadunados com os objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013 apoio no sentido de garantir o zelo pela aplicação dos recursos públicos, mas que também tragam soluções efetivas para a população trabalhadora da zona rural. Os locais onde serão feitas as correções e os manejos dos

solos e outras prestações de serviços abrangem uma grande parte do Município, onde se encontra a maior MAJ o concentração de pequenos produtores rurais, sendo a maioria atendida pelo PRONAF. A correção de solos peço da através da elaboração de estudos e diagnósticos técnicos irá estimular a produção, comercialização melhoria de produtos agropecuários e derivados, tendo o calcário como um dos fatores fundamentais para recompor a fertilidade do solo garantindo que o mesmo seja aplicado corretamente na propriedade, priorizando a distribuição e o seu uso especialmente para os pequenos e médios produtores, proporcionando de forma real o aumento na renda familiar e consequentemente melhorando a qualidade de vida destas pessoas.

A demais o município disponibiliza de equipamentos e equipe técnica para compor e auxiliar na prestação de serviços juntos aos beneficiários.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Descrição		Meta
Número de Agricultores beneficiados	80	
Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas	800	

(A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)

Meta		Natureza Despesa	Descrição Localização		Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
		· 	i ! !		Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
(01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	800	toneladas	95,00	76.000,00

Total (R\$) 76.000,00

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro préestabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº: 1951006000001379 da Instituição Financeira Oficial Caixa Econômica Federal - Agência 1951-8 / Wenceslau Braz.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do

1

^{*}Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, do NR/ accidente documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do Par 03 TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	MAI/2013	MAI/2013
Definição dos Beneficiários	MAI/2013	JUN/2013
Definição do Técnico Responsável	ABR/2013	ABR/2013
Levantamento de Documentos	JUN/2013	JUN/2013
Processo Licitatório (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	15 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	45 dias	120 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	150 dias	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

CESAR MARANGON - ENG. CIVIL CREA / PR 18.388/D

Local: Santana do Itararé, Pr -Data: __/__/2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeite Wunicipal

José de Jesus Isac - 650.438.639-00

Data: ____ / ___ / 2013

12. APROVAÇÃO DA SEAB



Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Jacarezinho

Data: ____/ ___/ 2013

Fiscal /

(nome, CPF e assinatura)

ANDRÉ DIAS LOPES
Zootecnista M.sc.
CRMV-PR 00990/Z
SEAB - DEAGRO
CPF 280.068.238.80

Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira

Chefe no NR da SEAB Gestor (nome, CPF e assinatura)

CPF 365 157 959 04

Formando Emmanuel Conçaines Vicino Chefe do NR - SEAB - Jacarezinho